



Câmara Municipal de  
**Cantagalo**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	222/2026
	12/3/2026
HORA:	16:06h
	(1)
	FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 39 / 2026

Srº PRESIDENTE, Srª VEREADORA e Srºs VEREADORES,

O vereador **JUNINHO DO ME LEVA**, membro desta casa legislativa e no exercício da prerrogativa que lhe foi concedida pelo artigo 87 do regimento interno desta casa, vem, respeitosamente, solicitar que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, que através da secretaria municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para:

INDICA A NECESSIDADE DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS BAIRROS, DISTRITOS, E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA AUXILIAR A SECRETARIA COMPETENTE, ANTE A PRECARIIDADE DOS SERVIÇOS ATUAIS E A EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO.

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária diante da situação precária em que se encontram os diversos bairros da sede e distritos de Cantagalo. É notório o crescimento desordenado de mato em vias públicas, calçadas, canteiros e terrenos baldios, bem como o acúmulo de lixo e entulho em diversos pontos da cidade.

Tal cenário não apenas compromete a estética urbana e a qualidade de vida da população, mas também acarreta sérios riscos à saúde pública, servindo de criadouro para vetores de doenças como o mosquito da dengue, roedores e outros animais peçonhentos. A situação atual também prejudica a mobilidade urbana em algumas localidades, com a vegetação avançando sobre as vias e obstruindo a passagem de pedestres e a visibilidade dos motoristas.

Reconhecemos os esforços da Secretaria Municipal competente, porém é fato que a mesma se encontra sobrecarregada, contando com mão de obra reduzida, o que inviabiliza a execução de um serviço de limpeza eficiente e contínuo em toda a extensão do município.



1



Câmara Municipal de  
**Cantagalo**

A demanda é superior à capacidade operacional da atual estrutura da Prefeitura. Diversos bairros necessitam de varredores de rua, sendo constante a reclamação dos munícipes cantagalenses.

Neste contexto, a terceirização deste serviço, por meio da contratação de empresa especializada, apresenta-se como a solução mais viável e eficaz para sanar o problema de forma célere e abrangente.

A medida não se justifica apenas pela necessidade premente, mas também pela sua viabilidade financeira. Conforme dados do balanço municipal, o executivo encerrou o ano de 2025 com um superávit financeiro de 22 milhões de reais. Este saldo positivo torna a contratação perfeitamente exequível, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas ou a realização de outros investimentos essenciais. Trata-se, portanto, de utilizar esse recurso excedente de forma inteligente, investindo diretamente na melhoria da infraestrutura urbana e no bem-estar da população de Cantagalo.

**Diante do exposto, indicamos ao Chefe do Poder Executivo:**

1. Que seja realizado, com a máxima urgência, um mutirão de limpeza e roçada para atender todos os bairros do município, sanando os pontos críticos de acúmulo de mato e lixo;
2. Que seja estudada a viabilidade e realizada a contratação de uma empresa terceirizada para atuar de forma complementar e sistemática na manutenção e limpeza urbana do município, suprimindo a carência de mão de obra da administração direta e garantindo a continuidade do serviço, obviamente dentro dos trâmites legais exigidos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 12 de março de 2026.

ALBERTO JÚNIOR DINIZ DE SOUZA.

JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA.



2